



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Lastro – Publicado em, quarta-feira, 15 de abril de 2026 – EDIÇÃO Nº 2.202

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 288/2026-PML de 15 de abril de 2026.

Dispõe sobre o estabelecimento de ponto facultativo no âmbito das repartições públicas municipais no dia 20 de abril de 2026.

O Prefeito do Município de Lastro, Estado da Paraíba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 51 da Lei Orgânica deste Município, e;

Considerando a necessidade de adequar os serviços públicos municipais ao já estabelecido pela União Federal e pelo Estado da Paraíba quanto ao funcionamento de seus serviços no dia que antecede o Dia de Tiradentes;

DECRETA

Art 1º – Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 20 de abril de 2026, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 15 de abril de 2026.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito do Lastro

Decreto nº 289/2026-PML de 15 de abril de 2026.

Decreta luto oficial no Município de Lastro/PB por três dias pelo falecimento da Sra. Sebastiana Carla dos Santos Valério, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Sebastiana Carla dos Santos Valério e da nascitura Mariana, ocorrido no dia 15 de abril corrente;

CONSIDERANDO que o Sra. Sebastiana Carla era em vida pessoa muito querida pela população lastrense e cônjuge de servidor público municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, luto oficial no Município de Lastro por três dias, em decorrência do falecimento da Sra. Sebastiana Carla dos Santos Valério.

Art. 2º. Ficam mantidas as atividades Administração Pública municipal durante o período referido no artigo anterior.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lastro, em 15 de abril de 2026.

RONALDO GONÇALVES SOARES SOBRINHO
Prefeito do Lastro